

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 115 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA
PROCEDER DE À ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO DE RAS, PARA
IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL
SOB A RESPONSABILIDADE DA AMPLA
ENERGIA E SERVIÇOS S/A.**

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Grupo de Trabalho para proceder de à análise e acompanhamento de RAS, considerando implantação de LINHA DE TRANSMISSÃO localizada no Município de Cantagalo sob a responsabilidade da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

Art. 2º - Designar **MARIANA DE ANDRADE RAMOS**, Bióloga, matrícula 390.597-3; **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 271301-0; **JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA**, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390.591-6; **RITA MARIA DA SILVA PASSOS**, Economista, matrícula nº 390.599-9; **SILVIA CARNEIRO F. DOS SANTOS**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 271561-9, **RODRIGO TAVARES DA ROCHA**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 390.444-8, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à análise e acompanhamento do RAS - Relatório Ambiental Simplificado, referentes à implantação de LINHA DE TRANSMISSÃO localizada no Município de Porto Real, sob a responsabilidade da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, conforme o processo administrativo nº E-07/507.725/2011.

Art. 3º- O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades, que por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2011

ANA CRISTINA R. HENNEY
Diretora

Publicada em 24.10.11, nº 200, página 13